



Sumário

DECRETO	2
PORTARIA	2



DECRETO**DECRETO Nº 155/2019**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 100/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 6/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 007/2019 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 100/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 6/2019 que tem por objeto: urbanização, com serviços de demolição de concreto simples, remoção de meio-fio, destocamento de árvores, execução de calçadas em paver, meio-fio, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública, rampas de acessibilidade, serviços diversos e placa e obra nas Av. São Paulo e Paraná.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
PRE-ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 818.836,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de agosto de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 198/2019**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1330/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **ADEILSON GUSTAVO PIMENTEL DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2018 á 01/06/2019, a serem usufruídas a partir de 12/08/2019 á 10/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal